

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE AMATURÁ****GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Amaturá, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará as licitações:

**01) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2015 - OBJETO:** Formação de Registro de Preços para Aquisição de Material Permanente, para atender as necessidades dos Órgãos da Administração Municipal.  
**DATA E HORÁRIO:** 18 de março de 2015, às 08:30hs.

**02) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2015 - OBJETO:** Formação de Registro de Preços para Aquisição de Material de Copa e Cozinha, para atender as necessidades dos Órgãos da Administração Municipal.  
**DATA E HORÁRIO:** 18 de março de 2015, às 13:30hs.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal de Amaturá localizada na sede à Avenida 21 de julho, nº 1746 - Centro - Cep: 69.620-000, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e o valor de sua reprodução é de **R\$ 20,00 (Vinte reais)**, o qual será recolhido aos

**Expediente:**

Associação Amazonense de Municípios - AAM

**Conselho Diretor****Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre**

Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes

1º Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá

2º Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari

1º Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré

2º Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

**Conselho Fiscal Efetivo**

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte

- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga

- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

**Conselho Fiscal Suplente**

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá

- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba

- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

**Vice-presidentes Regionais**

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant

Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga

Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati

Vice-Presidente do Triângulo Jutai/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutai

Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea

Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí

Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos

Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Uruará

Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

cofes do Município.

Amaturá/Am, 02 de Março de 2015.

**A COMISSÃO**

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:FCC0E9E9**

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS****COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2015 – CML/BVR****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos torna pública a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2015-CML/BVR**, no dia 12 de março de 2015, às 09h00min, objetivando a **eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos para centro cirúrgico, através da realização de Pregão Presencial, pelo critério menor preço por item, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, no que se refere ao bom atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS que podem vir a ser submetidos a procedimentos cirúrgicos**, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

O Edital, o Termo de Referência e seus anexos encontram-se a disposição, no período de 05/03/2015 a 10/03/2015, das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos, situada na rua Senador José Esteves, no. 384, Centro, CEP 69.195-000 ou na sede da Representação do Município de Boa Vista do Ramos, em Manaus, localizada na Rua 17-casa 513A-Conjunto Castelo Branco - bairro Parque Dez de Novembro - CEP 69.055-350, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Boa Vista do Ramos/AM, 02 de março de 2015.

**ANTONIO ANDRADE DE ANGIOLIS FILHO**

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

**Publicado por:**

Osni Dutra Cecílio  
**Código Identificador:56E7CCF1**

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE****CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2015**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Teor do Processo nº 011/2015 – CAMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE.

Fica **DECLARADO** dispensável o procedimento licitatório, com fundamento legal no artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, para contratação direta da empresa **J F B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, por limite de valor, Referente a “**Serviços de pequenos reparos no prédio da Câmara Municipal de Boca do Acre**”. No valor global de **R\$ 7.880,50 (Sete Mil e Oitocentos e**